



RESOLUÇÃO CONSUN N.º 37/2000

Teresina, 26 de Maio de 2000

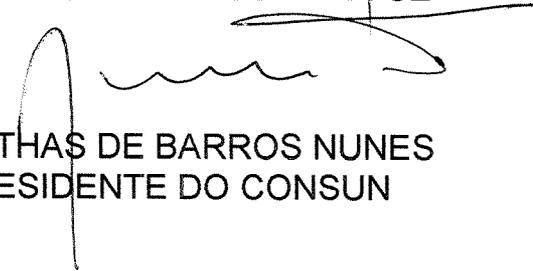
O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação do CONSUN em reunião Plenária de 23/05/00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Programa de Pós – Graduação “**LATO SENSU**”, **Campus de Teresina** – Especialização em Letras: Literatura Piauiense; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Especialização em Geografia e Ensino; Especialização em História Política Contemporânea; Especialização em Gestão Empresarial; Especialização em Educação: Supervisão Escolar; Especialização em Educação: Docência de Ensino Superior; Especialização em Ensino de Ciências Naturais; Especialização em Botânica. **Campus de Campo Maior** – Especialização em educação: Docência do Ensino Superior. **Campus de Piripiri** – Especialização em Educação: Docência do Ensino Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN